



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017.

Comunicação nº 008/17 - TJD/RJ

Despacho

Processo 722/16: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional

1. A AA Portuguesa para apresentar contra-razões no Recurso Voluntário da Douta Procuradoria no prazo de 03 (três) dias em face da decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ